



PROCESSO	635508/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

**DELIBERAÇÃO Nº 25/2018 CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 29 de agosto de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira;

**DELIBERA:**

I – Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira, no sentido de admitir a denúncia;

II – Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

**EVERSON MARTINS**  
Coordenador



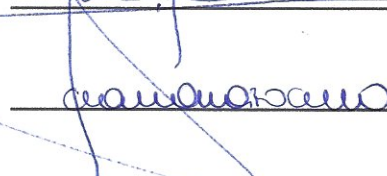
---

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora Adjunta



---

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Membro



---